



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 24, DE 30 DE ABRIL DE 2024.**

*Abre Crédito Suplementar no  
valor de R\$ 240.700,68.*

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 240.700,68 (duzentos quarenta mil e setecentos reais com sessenta e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0801.043.2132 – MANUTENÇÃO ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE – FIXA E PONDERADA

**1467/2** 339030000000 FR. 1600 – DFR. 4500 – Material de Consumo R\$ 180.700,68

**1469/9** 339039000000 FR. 1600 - DFR. 4500 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

R\$ 60.000,00

**TOTAL:**

**R\$ 240.700,68**

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o excesso de arrecadação da seguinte receita:

01.7.1.3.50.1.1.08.00.00 – Incremento Temporário ao Custo da APS – Portaria MS 2.844 Cód. Reduzido 1675-6 no valor de R\$ 240.700,68.

**TOTAL: R\$ 240.700,68 (duzentos quarenta mil e setecentos reais com sessenta e oito centavos).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO, 30 de abril de 2024.**

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO**

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 24/2024**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 240.700,68*”.

O crédito suplementar ora aberto terá como cobertura o excesso de arrecadação elencado no art. 2º da proposição.

Trata-se de adequação orçamentária com a finalidade de ajustar o orçamento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando permitir a execução dos serviços públicos.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.

**GABINETE DO PREFEITO**, 30 de abril de 2024.

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal